



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 398/2024

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado Técnico em informática, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GRACIANO**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “A”, a partir de 07 de junho de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 07 de junho de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Arquivado no local de costume.
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07/06/2024
GRL